



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 151/2017

Atribui função a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor público municipal, **CELIO AFONSO RIEG MAÇANEIRO**, além de suas funções inerentes ao cargo efetivo de Odontólogo ESF, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a função de Responsável Técnico do Conselho Regional de Odontologia – CRO, perante a referida Secretaria.

Art. 2º Fica concedida, em decorrência da função acima prevista, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base do servidor.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 24/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 28 de agosto de 2017.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar da Silva
Secretário M. de Administração

